Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 010/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCOS SOTILLE DAMACENO - PRESIDENTE, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA – 1º VICE-PRESIDENTE E PAULO DILETO BEBBER – 1º SECRETÁRIO,* E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente - ..... R$ 17.000,00
Total..... R$ 117.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais):

1– Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Cascavel
3.3.90.30.00 – Material de Consumo -..... R$ 117.000,00
Total ..... R$ 117.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 29 de setembro de 2010.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 166 Pag. 06
EM 01/10/2010